



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quinta-feira • 22 de Setembro de 2022 • Ano IX • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDQ0N0Q3OUIYOTBFNDLEQZ

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0313-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 033-2022-PE

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, com sede à Avenida Clériston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, CPF nº 390.016.795-87, RG nº 03.603.878-45, SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.991.733/0001-38, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 436 – Bairro Centro – Tanque Novo-BA CEP: 46.580-000, representada por Edilson Oliveira Malheiro, inscrito no CPF sob nº 014.977.775-26, RG sob nº 980349010, SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato 0313-2022, que dispõe sobre a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, LOTE 01, 03, 04 e 05. Fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, no referido contrato, a saber:

02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Ibipitanga-BA, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0291-2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 007-2022-CR - CONTRATO Nº 0291-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **MBL ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.026.561/0001-60, situada a Rua Piraja, Ibipitanga, Estado Bahia. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado à alterações de cláusulas contratual do contrato nº 0291-2022, firmado com a empresa **MBL ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.026.561/0001-60. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 08 de agosto de 2022. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0291-2022 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 007-2022-CR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA **MBL ATIVIDADES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.026.561/0001-60, situada a Rua Piraja, Ibipitanga, Estado Bahia, neste ato representado pelo Sr. Murilo Bulhões Leão, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, nº422, Centro, Paramirim/Ba, inscrito no CPF 014.840.635-11 e RG 964867591 SSP/BA. OBJETO: Efetuar alterações nas cláusulas contratuais do contrato nº 0291-2022, de chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços médicos em cirurgia geral, com consultas ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, em Unidade de Média Complexidade (MAC), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Ibipitanga, assinado em 24 de agosto de 2022, com vigência até 24 de agosto de 2023. Da alteração da cláusula quarta do contrato, que tem por finalidade efetuar a supressão de valor contratual, que passará a ter o valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, “b”. Da alteração da cláusula sexta, que tem por finalidade efetuar alteração contratual onde se trata dos direitos e obrigações das partes contratantes, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, “a”. As demais cláusulas e condições dispostas no edital do Credenciamento Público nº 007-2022-CR permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Murilo Bulhões Leão – pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0292-2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 007-2022-CR - CONTRATO Nº 0292-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.254.329/0001-01, situada a Rua Madre Tereza de Calcuta, nº86, Edf. Orion, Baixa da Roseira, Paramirim, Estado Bahia. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciado à alterações de cláusulas contratual do contrato nº 0292-2022, firmado com a empresa **ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.254.329/0001-01. Cumprase. Ibipitanga-BA, 08 de agosto de 2022. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0292-2022 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 007-2022-CR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de IBIPITANGA – Bahia. CONTRATADA **ORION SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.254.329/0001-01, situada a Rua Madre Tereza de Calcuta, nº86, Edf. Orion, Baixa da Roseira, Paramirim, Estado Bahia, neste ato representado pelo Sr. Isac Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na Rua Madre Tereza de Calcuta, nº77, Paramirim/Ba, inscrito no CPF 802.331.715-68 e RG 11.300.701-90. OBJETO: Efetuar alterações nas cláusulas contratuais do contrato nº 0292-2022, de chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços médicos em cirurgia geral, com consultas ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, em Unidade de Média Complexidade (MAC), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Ibipitanga, assinado em 24 de agosto de 2022, com vigência até 24 de agosto de 2023. Da alteração da cláusula quarta do contrato, que tem por finalidade efetuar a supressão de valor contratual, que passará a ter o valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, “b”. Da alteração da cláusula sexta, que tem por finalidade efetuar alteração contratual onde se trata dos direitos e obrigações das partes contratantes, em fundamentos da Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, “a”. As demais cláusulas e condições dispostas no edital do Credenciamento Público nº 007-2022-CR permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, Prefeito – pela contratante e Isac Barbosa dos Santos – pela contratada.